

## **CARTA ABERTA DA SOCIEDADE CIVIL - CEMASC-RJ / 2025**

1. As Instituições, a diversidade de Associações, de qualquer segmento, religioso ou agnóstico, Fóruns, Comitês, Conselhos Profissionais, Movimentos, Sindicatos, ONGs e lideranças sociais e ambientais, presentes na Conferência Estadual de Meio Ambiente da Sociedade Civil / CEMASC-RJ, tornam públicas para a sociedade, suas posições firmes, em defesa de todas as formas de vida, de apoio as políticas públicas e socioambientais que reduzam a desigualdade em todos os níveis, no RJ e no Brasil;
2. Repudiam a falta de democracia e transparência do Governo do RJ ao alijarem a Sociedade Civil da construção da Conferência de Meio Ambiente, desrespeitarem o Regulamento, repudiam a manipulação na composição dos participantes da CEMA-RJ pela SEAS RJ e a omissão da CON da 5ª CNMA, em relação a estas ações, que levaram a uma perspectiva antidemocrática e que objetivou cercear a participação popular da construção da CEMA-RJ;
3. É fundamental manter a mobilização da sociedade, debater a fragilidade da governança e da gestão ambiental pública, contrapor aos ataques à legislação vigente, ambiental, social e trabalhista, defender as Instituições ambientais e a ampliação e fortalecimento dos espaços de discussão da política socioambiental (Fóruns e Conselhos);
4. O RJ aprofundando o debate das questões ambientais, conforme o Art. 225 da Constituição Federal, defende que “todos tem o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;
5. Repudia os retrocessos na gestão socioambiental, mortes de ativistas, fechamento dos espaços de controle social, ataques aos direitos humanos, direitos dos povos originários e comunidades tradicionais, dos negros, das mulheres e LGBTQIAPN+, e a criminalização dos movimentos sociais e culturais;
6. Ressalta os direitos fundamentais à água, ao saneamento, à alimentação adequada e saudável, à moradia, à mobilidade, à acessibilidade, à Educação, à Saúde, à Reforma Agrária, à Reforma Urbana, à justiça ambiental e climática, à gestão e à governança ambiental participativas, aos direitos das juventudes, das mulheres, dos idosos, deficientes, da população negra, dos quilombolas, dos povos originários e dos povos tradicionais;
7. Denuncia que a destruição ambiental, está centrada em uma política capitalista neoliberal, que acentua desigualdades sociais, em ações das grandes corporações, interesses predatórios, como, agronegócio, óleo e petróleo, empreendimentos imobiliários, de mineradoras, de madeireiras, da indústria da água e do sistema financeiro, produzindo desastres socioambientais e a vulnerabilidade de estados e municípios, com privatizações de empresas que têm a água como base de sua produção (CEDAE e Eletrobras) entre outras, e intensifica o processo erosivo das políticas públicas e dos órgãos públicos, lesando toda a sociedade, sobretudo os povos e comunidades tradicionais que são os guardiões da biodiversidade. Exigimos uma fiscalização rigorosa sobre as empresas que dependem da água como insumo principal, bem como sobre projetos de transposição hídrica;
8. Se contrapõem a políticas econômicas de estado mínimo, que acentuam perdas de direitos trabalhistas, a flexibilização da legislação ambiental, o desmantelamento das instituições, o negacionismo científico, a intensificação da degradação ambiental, o desmatamento, as queimadas, a contaminação das águas e solos pela mineração e garimpos clandestinos, aumento na liberação e uso de agrotóxicos, grilagem de terras, matança do povo negro, violações dos direitos dos povos indígenas, violência e assassinatos na floresta, no campo e na cidade;
9. Considera fundamental o respeito aos acordos internacionais, assinados e ratificados com organismos internacionais, entre eles as Nações Unidas/ONU, a preocupação com a gestão costeira, exigindo o cumprimento de acordos pelo Brasil, dignificando a posição histórica do país na defesa da agenda socioambiental internacional;
10. Condenamos empreendimentos que degradam as bacias hidrográficas, Laguna de Araruama e demais complexos lagunares, mananciais e bacias hidrográficas do RJ, transformando-as em pátios industriais, com graves impactos socioambientais, atingindo os povos das águas, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, caiçaras e outros, e sua relação umbilical com os ecossistemas aquáticos, com violações de direitos e crise de destino;
11. A chamada crise do capitalismo imperialista, justifica o aumento da inflação e a promoção do consumo agravam as desigualdades sociais, banaliza a consolidação do pensamento socioecológico, sem frear a degradação ambiental. As interações sociais e culturais estão vinculadas com os sistemas naturais, avaliando suas consequências;

12. A preservação ambiental é fundamental para o equilíbrio ecológico e para a saúde das comunidades. A restauração ambiental é uma obrigação constitucional e os Estados Nacionais devem alcançar as metas internacionais estabelecidas e frear a crise climática, zerando as taxas de desmatamento com incremento na cobertura florestal;
13. O Artigo 269 da Constituição do RJ cita que as Baías de Guanabara, Sepetiba e Ilha Grande, as lagoas/lagunas costeiras do estado do Rio de Janeiro são áreas de relevantes interesses ecológicos, cuja utilização depende de prévia autorização dos órgãos competentes, preservando seus atributos essenciais, impedindo a instalação de empreendimentos como termelétricas, entre outros;
14. Exige que o RJ e seus municípios respeitem a Lei Nacional de Resíduos Sólidos aprovando planos municipais de gestão integrada de resíduos, bem como exige a implantação integral dos PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) de todos os municípios do RJ, com acompanhamento e participação social;
15. A mobilização e a articulação social permanentes são fundamentais para reconstruirmos o país, revogando a Lei Kandir e congelamentos de teto dos gastos (Emenda Constitucional 95), revogar a flexibilização do licenciamento ambiental, barrar a liberação do uso de agrotóxicos;
16. Ampliação da educação ambiental, da educomunicação, da cultura e política, da inclusão de propostas para formação de professores, criação de uma rede de educadores ambientais, implementação de projetos sustentáveis nas escolas (hortas, coleta seletiva, uso racional de recursos naturais), tendo em vista as políticas públicas de educação ambiental, de cultura e de participação social da população e renovação das lideranças, comprometidas com as temáticas da biodiversidade, gênero, água e saneamento, étnico-racial, e de classe, mantendo a sociedade mobilizada, em novas lutas ambientais. Reconhecimento da preservação dos recursos hídricos como direito fundamental, garantindo a sustentabilidade para as futuras gerações. Resgatar o que foi perdido, reconstruir o que foi destruído, eliminar os retrocessos configurados através de leis parciais, desiguais e injustas;
17. Considera fundamental implantar projetos e infraestrutura de Coleta Seletiva e Compostagem nas Escolas, tornando obrigatória a coleta seletiva em todas as escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro, considerando o alto volume de resíduos recicláveis desperdiçados, além da criação de sistemas de compostagem e hortas escolares para aproveitamento dos resíduos da merenda;
18. No ano em que a COP 30 se realiza no Brasil, o aumento da temperatura global é uma realidade, com elevação da temperatura dos oceanos e redução das camadas de gelo, resultando em impactos crescentes sobre a maioria da população brasileira, em todo o território nacional, às que vivem próximas às regiões costeiras a nos centros urbanos, sem infraestrutura ou propostas de projetos efetivas de adaptação climática adequada, e que são fortemente afetadas pela intensidade e frequência dos eventos extremos;
19. É prioritária uma governança climática múltipla e transversal para todos os setores da sociedade e da economia, que seja inclusiva e fomente um aumento do financiamento necessário para enfrentar de forma efetiva os impactos das mudanças climáticas com a implantação efetiva de planos e ações de adaptação às mudanças climáticas;
20. Mais do que um problema tecnológico, a mudança climática é um problema político e de financiamento. É necessário aumentar o financiamento das políticas de proteção e mitigação das mudanças climática e os recursos destinados ao financiamento da ação climática. A Justiça ambiental exige reparação das perdas e danos e a devida compensação. Assim, se a questão não é tecnológica, o problema é político e financeiro. E quem deve pagar a conta? Os verdadeiros responsáveis é que devem pagar a conta;
21. A governança climática inclusiva é uma condição indispensável para a sustentabilidade. A crise climática amplifica as desigualdades e a governança precisa priorizar, em suas ações, as pessoas e os grupos sociais mais afetados pelas mudanças climáticas, que são exatamente aqueles que menos contribuíram para a emissão de gases e poluentes que geram as mudanças climáticas extremas. A inclusão do Judiciário e do Ministério Público, atores essenciais, é fundamental na fiscalização ambiental. Justiça ambiental e climática é a nossa prioridade;
22. A CEMASC-RJ conclui e exige que governantes, parlamentares, poder judiciário e ministério público (MP) assumam o compromisso e a responsabilidade com as ações climáticas inclusivas, sobretudo preventivas, com a execução e fortalecimento de políticas públicas ambientais e agrícolas, agroecológicas e da agricultura familiar, com a defesa das instituições, dos sistemas nacionais de proteção social e do SUS, com a garantia da participação e do controle social, com a redução das desigualdades, com a defesa do estado de direito e da democracia participativa.